DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.030, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

"ACRESCENTA O INCISO III AO ARTIGO 3º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.002, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Cajobi.

D E C R E T A:

Artigo 1º – O artigo 3º, do Decreto nº 2.002, de 05 de setembro de 2022, passa a vigorar acrescido do inciso III, adiante descrito:

"Artigo 3º - [...]

[...]

III - O limite de 120 (cento e vinte) meses para o parcelamento dos empréstimos ou financiamentos concedidos por instituição financeira. "

Artigo 2º - Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 2.002, de 05 de setembro de 2022 e suas posteriores alterações.

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura do Município de Cajobi, 23 de janeiro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

Portarias

PORTARIA Nº 13.651, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ATRAVÉS DE LICENÇA PRÊMIO."

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **autorizado** à compensação de dívida com a Fazenda Pública Municipal, para desconto de IPTU e ISSQN, correspondente a 04 (quatro) dias, através de **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), e nos termos da Lei Municipal nº 1.785, de 11 de junho de 2007, correspondente ao quinquênio de 04 de setembro de 2014 a 04 de setembro de 2019, ao Servidor Público Municipal **THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES**, R.G. nº 48.787.468-7 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 23 de janeiro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 13.652, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 03 de janeiro de 2023 a 17 de janeiro de 2023 e de 23 de janeiro de 2023 a 06 de fevereiro de 2023, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 02 de outubro de 2021 a 1º. de outubro de 2022, ao Servidor Público Municipal **SAMUEL GUARIENTE TIOSSI,** R.G. nº 42.811.055-1 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 24 de janeiro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 13.653, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRECONCESSÃO DE LICENÇA GESTANTE"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 18 de janeiro de 2023 a 17 de julho de 2023, **Licença Gestante**, nos termos da Lei Municipal nº 1.923, de 24 de julho de 2009, a Servidora Pública Municipal **GLEICIANE MATILDE GALDIN DA SILVA**, R.G. nº 47.971.790-4 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 24 de janeiro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 13.654, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **dispensada** a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2023, a Servidora **BRENDA DA SILVA,** portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 37.340.615-0 SSP/SP, do cargo de "**Chefe de Inspeção, Controle e Instrução**", que vinha exercendo, que foi nomeada em Comissão, pela Portaria nº 11.138, de 01 de julho de 2019.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 26 de janeiro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 13.655, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **dispensada**, a partir de 01 de fevereiro de 2023, a Servidora **LUCILA FABRICIO ALBERTO,** portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 23.775.869-6 SSP/SP, do cargo de "**Assessor de Ensino e Supervisão Escolar**", que vinha exercendo com jornada de trabalho de 40 horas semanais, que foi nomeada em Comissão, pela Portaria nº 11.969, de 03 de agosto de 2020.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 26 de janeiro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 13.656, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica **nomeada,** a partir de 01 de fevereiro de 2023, **LUCILA FABRICIO ALBERTO**, R.G. nº 23.775.869-6 SSP/SP, para responder pelo cargo em comissão de "**Assessor de Ensino e Supervisão Escolar**", ficando com jornada de trabalho de 20 horas semanais, instituído pela Lei Complementar nº 66, de 20 de dezembro de 2011 e alterada pela Lei Complementar nº. 85, de 26 de março de 2014 e suas posteriores alterações, constante na Tabela II, Faixa 2, Nível I, classe de Suporte Pedagógico, fazendo jus aos vencimentos da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 26 de janeiro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 13.657, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇAPRÊMIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 01 de fevereiro de 2023 a 01 de maio de 2023, **licença prêmio**, nostermos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 1º. de fevereiro de 1997 a 1º. de fevereiro de 2002 (60 dias) e de 1º. de fevereiro de 2002 a 1º. de fevereiro de 2007 (30 dias), a Servidora Público Municipal **PATRICIA UTWARI,** R.G. nº 16.216.806 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 26 de janeiro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura do Município de Cajobi
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2023

A Secretária Municipal de Educação, **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 01/2021, conforme o Artigo 12 e incisos seguintes do Decreto nº 2.013 de 11 de novembro de 2022, **Professor de ENSINO FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA/GEOGRAFIA e MATEMÁTICA**, para a sessão de atribuição:

- 11 AULAS LIVRES DE GEOGRAFIA (período MANHÃ);
- 06 AULAS LIVRES DE HISTÓRIA (período da manhã), na EMEF "PROF. SANTO GERALDO", em virtude da exoneração do professor titular Marcos Aparecido Valentim, no período de 01/02/2023 à 15/12/2023.

MANHÃ

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
07:00 às 07:50	6º ANO	7ANO			
07:50 às 08:40	7º ANO	9º ANO (H)	8º ANO		
08:40 às 09:30	8º ANO	7º ANO (H)	9º ANO (H)		
Recreio					
09:45 às 10:35	8º ANO	6º ANO	9º ANO (H)		
10:35 às 11:25	7º ANO	6º ANO	7º ANO (H)		
11:250 às 12:15	9º ANO	9º ANO	7º ANO (H)		

HTPC – QUARTA – FEIRA DAS 13:00 ÀS 15:30 HORAS

- 03 AULAS LIVRES DE HISTÓRIA (período TARDE): EMEF "SATURNINA ROSA SECCHES", em virtude da exoneração do professor titular Marcos Aparecido Valentim, no período de 01/02/2023 à 15/12/2023.

TARDE

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
12:45 às 13:35					
13:35 às 14:25					
14:25 às 15:15		7º C			
Recreio					
15:30 às 16:20					
16:20 às 17:10					
17:10 às 18:00	7º C		7º C		

Rua Ulysses de Paula Monteiro, 168 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel/Fax: (17) 3563 – 1333 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com

Prefeitura do Município de Cajobi
Secretaria Municipal de Educação

- 06 AULAS DE MATEMÁTICA EM SUBSTITUIÇÃO (período MANHÃ): EMEF "SATURNINA ROSA SECCHES", em virtude de afastamento da profª Carina Vanzella Sandrini, como Profª Coordenadora de Matemática no período de 01/02/2023 à 15/12/2023.

MANHÃ

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
07:00 às 07:50			8ºB		
07:50 às 08:40	8ºB		8ºB	8ºB	
08:40 às 09:30					
Recreio					
09:45 às 10:35					
10:35 às 11:25	8ºB				
11:25 às 12:15				8ºB	

- 32 AULAS DE MATEMÁTICA EM SUBSTITUIÇÃO (período MANHÃ/TARDE), EMEF "SATURNINA ROSA SECCHES", em virtude de afastamento por licença prêmio da profª Renata Vicente Sandrini Vieira, no período de 01/02/2023 à 01/04/2023.

MANHÃ

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
07:00 às 07:50	9ºA	6ºA		9º A	6ºA
07:50 às 08:40	-	6ºB		6ºB	6ºB
08:40 às 09:30	6ºB	6ºB	6ºB(JOGOS)	9ºA	6ºB
Recreio					
09:45 às 10:35	6ºA	9ºA	8º A(JOGOS)	6ºA	9ºA
10:35 às 11:25	-	9ºA		6ºA	9ºA
11:25 às 12:15	7ºA(JOGOS)	6ºA	6º A(JOGOS)	7ºB (JOGOS)	8ºB(JOGOS)

TARDE

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
12:45 às 13:35				7ºC(JOGOS)	
13:35 às 14:25	7ºC				
14:25 às 15:15	7ºC				
Recreio					
15:30 às 16:20	HTPC				
16:20 às 17:10	HTPC	7ºC			7ºC
17:10 às 18:00	HTPC	7ºC			7ºC

Rua Ulysses de Paula Monteiro, 168 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel/Fax: (17) 3563 – 1333 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com

Prefeitura do Município de Cajobi
Secretaria Municipal de Educação

A atribuição será realizada no dia **01/02/2023 (QUARTA-FEIRA) às 15:00 horas,** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** Rua Ulysses de Paula Monteiro, nº. 168, pela Comissão de Atribuição.

Cajobi, 31 de JANEIRO de 2023.

Angela Maria Bottino Geraldo da Costa
Secretária Municipal da Educação

Rua Ulysses de Paula Monteiro, 168 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel/Fax: (17) 3563 – 1333 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com